



Ata da 503ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e treze.

1. Às 17:12 h (dezessete horas e doze minutos) do dia vinte e quatro de abril de dois mil e
2. treze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-Presidente, Denise Costa Ribeiro,
5. Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno
6. Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Julio
7. Cesar Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, dos
8. Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e Sylvania
9. Maria Carlos França e dos Farmacêuticos Drs. Carli Gomes e Leonardo Légora de
10. Abreu, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presenças, reuniu-se o Plenário do
11. CRF-RJ para realizar sua 503ª Reunião Plenária. Dr. Francisco Claudio, Vice-
12. Presidente, justifica a ausência do Presidente Dr. Paulo Oracy. Em seguida, faz a
13. leitura da ata da reunião 502, que é aprovada por maioria pelo Plenário, com abstenção
14. do Conselheiro Dr. Bruno. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes
15. assuntos: **1– Ordem do Dia: 1.1 -Deliberação 1080/13 - Ementa:** Referenda a
16. Deliberação 1079/13 - Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por
17. unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1081/13 - Ementa:** Aprovação de
18. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação**
19. **1082/13 - Ementa:** Cancelamento de Processos de Inscrição. Aprovada por
20. unanimidade pelo Plenário. **1.4 – Renovação Inscrição Provisória:** Secretária-Geral:
21. De acordo com a Resolução CFF Nº 521, de 16 de dezembro de 2009, a Inscrição
22. Provisória é concedida ao farmacêutico por 180 dias, podendo ser renovada por igual
23. período. Os três profissionais em referência já atingiram o limite de renovações
24. permitidas pelo CFF, pois concluíram o curso de Farmácia, porém não tiveram os
25. diplomas expedidos por não possuírem o certificado de conclusão do 2º grau.
26. Aprovada a renovação das Inscrições Provisórias dos farmacêuticos Eliane Silva
27. Oliveira de Santana, Márcia Santos Alvarez e Raquel Vieira Passos por mais 180 dias,
28. e o envio de documento elaborado pela Comissão de Ensino às Universidades de
29. Farmácia do estado, alertando sobre a situação. **1.6 – Palavra do Convidado –** Dr.
30. Leonardo Légora – Concorda que nesse caso seja renovada a Inscrição Provisória dos
31. três profissionais, porém, além das universidades, acha que o MEC também deve ser
32. notificado. **1.7 - Processos com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Aline**
33. **Coppola Napp – F – 2207/12 – J R P Guimarães (Retorno de Diligência) – A**
34. **Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
35. **Plenário. F-2273/12 – Implantar Com de Mat M E Hosp Ltda (Retorno de Diligência)**
36. **- A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
37. **Plenário. F-2821/12 – Rio Medical Center Medicina Ocupacional Ltda-Me – A**
38. **Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
39. **F-2/13 – Casa Saúde Mater 15 de Agosto Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento**
40. **da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-5/13 – Unimed de Campos –**
41. **Coop de Trabalho Médico - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado**
42. **por unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Bruno Silva Freire- F-1262/11 – Campo**
43. **Lindo Drogaria Ltda (Retorno de Diligência) - O Relator vota pelo indeferimento da**
44. **defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-1135/12 – Farmácia João Pessoa**
45. **Ltda (Retorno de Diligência) – Retornar à Fiscalização. F-1509/12 – Der-Med Com**
46. **Prod Med Hosp Ltda Me (Retorno de Diligência) - O Relator vota pelo arquivamento**
47. **do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-2844/12 – Farmácia**
48. **Vitorelen Center Ltda Epp (Retorno de Diligência) - O Relator vota pelo**
49. **arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Carla**
50. **Patrícia de Moraes e Coura - F-1666/11 – Drogaria Expresso Rocha Miranda**
51. **(Retorno de Diligência) – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**



52. unanimidade pelo Plenário. **F-2831/12 – Hospital Geral de Guarus FMS** - A Relatora
53. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-12/13 –**
54. **Drogaria Paixão Por Saúde Ltda** – A Relatora vota pelo arquivamento do processo.
55. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-13/13 – Farmácia Alves da Rocha Ltda** -
56. A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
57. Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-2857/12 – Jorge Antônio**
58. **da Silva Cosme** – A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
59. unanimidade pelo Plenário. **F-212/13 – Valsechy Com ProdFarPerfLtda Me** - A
60. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
61. Plenário. **F-213/13 – G L Alves Farmácia** – A Relatora vota pelo indeferimento da
62. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-214/13 – R G Silva Santos**
63. **Drogaria Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
64. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib- F-215/13 – Flora**
65. **Curativa Pharmacia de Manipulação Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do
66. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-220/13 – Mansilla e Pereira**
67. **Farmácia Manipulação Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
68. por unanimidade pelo Plenário. **F-223/13 – Drogaria Flor do Pilar Ltda Me** - O Relator
69. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2891/12**
70. **– Sinfarm Drogaria Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
71. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F- 2299/12 – Farmácia**
72. **Moreira e Silva Cerâmica Ltda (Retorno de Diligência)** – O Relator vota pelo
73. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2941/12 –**
74. **Drogaria dos Quatro Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado
75. por unanimidade pelo Plenário. **F- 226/13 – Farmácia Central de Nova Iguaçu Ltda** –
76. O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
77. Plenário. **F-227/13 – LM Rodrigues CRMMHP Odontológico Ltda** - O Relator vota
78. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**
79. **Marcus Vinicius Romano Athila - F-2374/12 – LLAk Medicina Neonatal Ltda** - O
80. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
81. **F-2375/12 – CardioesteLtda** – O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
82. por unanimidade pelo Plenário. **F-2956/12 – Hospital Jardim Amalia Ltda** - O Relator
83. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-235/13**
84. **– Farmácia Freire Ltda** – Baixado em diligência nos termos do voto do Relator.
85. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-520/12 - Farmácia Torres Ltda**
86. **(Retorno de Diligência)** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado
87. por unanimidade pelo Plenário. **F-2294/12 – Farmácia Atual de Realengo Ltda Epp**
88. **(Retorno de Diligência)** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
89. unanimidade pelo Plenário. **F-2990/12 - Drogaria Império de Xerém Ltda Me** - A
90. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
91. Plenário. **3) Palavra Livre** – Conselheira Dra. Aline: Pergunta sobre o andamento do
92. roteiro do PAF e o Vice-Presidente responde que o mesmo está sendo finalizado.
93. Conselheira Dra. Aline: Pergunta sobre o Código de Ética dos Técnicos em Patologia e
94. o Vice-Presidente responde que o assunto será verificado para que seja dado o devido
95. andamento. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
96. palavra, foi encerrada a reunião às 18:04h (dezoito horas e quatro minutos). Do que,
97. para constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a
98. presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.
99. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e quatro de abril de dois mil e
100. treze.*****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



2

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Francisco Claudio de Souza Melo
Presidente em Exercício